



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0030/2025

Em, 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.010,00 (Trinta Mil e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

15 452 1001 2048	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000320 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	10,00
0000323 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Total da Ação	30.010,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.010,00
	Total de Suplementações	30.010,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.010,00 (Trinta Mil e Dez Reais), como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 1001 2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000016 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	10,00
	Total da Ação	10,00
	Total da Unidade Orçamentária	10,00

07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13 392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000182 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	Total da Ação	30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
	Total de Anulações	30.010,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	30.010,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

**MAIS
DESENVOLVIMENTO**



Disponível em:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2047, ano 47, de 25 de abril de 2025 - SUPLEMENTO

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

